

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 199666/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação e com cláusula resolutiva, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, para atender as necessidades do Hospital Regional de Pedreira/MA, sob administração da EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Representante Legal: **Luis Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.141.124,76 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-47 – Serviço de Limpeza, Higiene e Conservação.** Publique-se.

São Luís - MA, 06 de janeiro de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -